



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 050/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

**“Dispõe sobre designação de servidor para responder pelo Cargo de Agente de Controle Interno”**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **CLEITON ALGAYER**, ocupante do Cargo de Contador, Nível CC – 05 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta, para responder interinamente pelo Cargo de Agente de Controle Interno com remuneração do Cargo de Contador.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2009.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração